

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar neste concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso objecto da candidatura;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem na qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

8.3 — A declaração referida na alínea d) do número anterior será officiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal, relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b) desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

9 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Garantia de igualdade de tratamento: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na bolsa de emprego público (BEP).

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Espírito Santo, meteorologista assessora principal.
Vogais efectivos:

- 1.º Luís Filipe Nunes, meteorologista assessor, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º João Pestana Ferreira, meteorologista superior principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria de Lurdes Bugalho, meteorologista assessora.
- 2.º Sílvia Luís Antunes, meteorologista superior principal.

12 de Julho de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16 614/2005 (2.ª série). — Considerando que a delegada regional da Cultura do Alentejo colocou o seu lugar à minha disposição;

Considerando que, com o início das funções do XVII Governo Constitucional, se procura dar uma nova dinâmica ao funcionamento das delegações regionais da cultura, designadamente através da densificação das suas competências e de uma articulação mais estreita com outros serviços desconcentrados da administração central;

Considerando que há necessidade de imprimir nova orientação à gestão da Delegação Regional da Cultura do Alentejo, bem como de modificar as políticas culturais a prosseguir, no sentido de uma actuação mais eficaz para o cumprimento da política cultural do Governo;

Considerando que é necessário encontrar um novo perfil para o referido cargo com vista à prossecução dos objectivos políticos fixados pelo Governo:

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Ana Maria de Mira Borges da Mota Vacas no cargo de delegada regional da Cultura do Alentejo, cargo para que fora nomeada, por renovação, pelo despacho n.º 9732/2004, de 8 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Maio de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2005.

28 de Junho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 16 615/2005 (2.ª série). — Com início das funções do XVII Governo Constitucional procura-se dar uma nova dinâmica ao funcionamento do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, pelo que há necessidade de imprimir nova orientação à gestão deste organismo, bem como de modificar as políticas culturais a prosseguir, no sentido de uma actuação mais eficaz para o cumprimento da política arquivística do Governo.

Considerando que é necessário encontrar um novo perfil para o referido cargo com vista à prossecução dos objectivos políticos fixados pelo Governo:

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Maria do Carmo Jasmins Pereira Rodrigues Dias Farinha no cargo de subdirectora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 3625/2004, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Julho de 2005.

11 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16 616/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 da Ministra da Cultura:

Licenciado Fernando António de Figueiredo Alçada, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento por um ano, a partir de 20 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 16 617/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspetora-geral da Inspeção-Geral das Actividades Culturais de 13 de Julho de 2005, republicam-se as listas de candidatos admitidos ao estágio do concurso interno geral de ingresso na carreira de inspecção-adjunto, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 114, de 16 de Junho de 2005, a p. 8911, e 132, de 12 de Julho de 2005, a p. 10 162:

Nuno Miguel Melo de Oliveira, fiscal municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré, Anabela Pereira Dias Pacheco